

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

GINASIO da EMEF MARIA FALCON

MEMORIAL DESCRITIVO



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Frederico Westphalen, 18 de agosto de 2026.

Memorial Descritivo de Obra Civil

REFORMA GINÁSIO da EMEF MARIA FALCON

OBRA: GINÁSIO da EMEF MARIA FALCON - Frederico Westphalen/RS.
LOCAL: RUA 28 de Fevereiro Nº 236 - LOTE Nº 06 QUADRA "371" - Área: 840,00m² Bairro São José.

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também os respectivos acabamentos dos serviços que serão executados na REFORMA do GINÁSIO da EMEF MARIA FALCON, na Rua Vinte e Oito de Fevereiro, 236 - Bairro São José, Frederico Westphalen, com uma área de 840,00m².

DISPOSIÇÕES GERAIS

A REFORMA DO GINÁSIO da EMEF MARIA FALCON ficará a cargo da empresa contratada que após processo licitatório deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

Por tratar-se da execução de serviços diversos em uma escola que manterá a sua rotina com adultos e crianças circulando normalmente, caberá a empresa providenciar todo item necessário a fim de garantir a total segurança destas pessoas. A empresa deverá estar atenta, em tempo integral, a sua equipe de trabalhadores, ao transporte e manejo de materiais, ao devido isolamento do local onde estarão sendo executados os serviços e todo e qualquer cuidado a mais necessário para evitar acidentes.

É de suma importância que na ocasião do início de obras a empresa visite o local da execução juntamente com o técnico responsável pela fiscalização, antes de iniciar qualquer serviço, a fim de que sejam esclarecidos todos os detalhes referentes ao trabalho.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA SOBRE A OBRA:

A contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o presente caderno e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da contratada serão condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços submetidos a verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis.

Qualquer alteração de especificação ou detalhes técnicos que, a critério da contratada deva ser realizada, deverá ser levada à aprovação da fiscalização e do autor do projeto.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças ou qualquer documentação solicitada em contrato, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será reformada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o diário de obra, que será o meio de comunicação entre Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Cabe a Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

GERAL

No decorrer da obra no caso de dúvidas, ou necessidade de substituição, subtração ou qualquer mínima alteração que se faça necessária em projeto, execução ou orçamento, é obrigatório a imediata comunicação ao fiscal da obra para que este decida o rumo da execução. Fica proibido, desde já, qualquer intervenção por parte da empresa executora sem a autorização prévia do fiscal.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

- **COBERTURA - TELHAMENTO METÁLICO**

A cobertura de telhas de fibrocimento deverá ser totalmente retirada e substituída por telhas metálicas tipo termoisolante revestidas em aço galvanizado com face superior em telha trapezoidal e face inferior em chapa plana, revestimento com espessura de 0,50mm com pintura nas duas faces, núcleo em poliestireno tipo sanduíche. As telhas terão acabamento termoacústico, com espessura adequada ao desempenho exigido pelo projeto, garantindo conforto e eficiência energética.

Todos os elementos da cobertura serão fixados de acordo com especificações técnicas do fabricante, utilizando arruelas, vedantes e demais acessórios para garantir estanqueidade e segurança. Serão utilizadas cumeeiras para vedação e acabamento da cobertura.

A inclinação do telhado será executada conforme o existente no local, não havendo modificações previstas na estrutura existente.

Obs.: Deverá ser realizada a aplicação de selante à base de poliuretano (PU) em todos os pontos de parafusos e emendas dos rufos e calhas, garantindo a estanqueidade e prevenindo infiltrações.

Todos os serviços deverão atender às normas da ABNT vigentes.

- **PISOS E REVESTIMENTOS**

Toda a superfície do piso da quadra deverá ser lavada com jato de alta pressão a fim de retirar todo resíduo de poeira, óleo, graxa, restos soltos de tinta e manchas do chão. Após a quadra totalmente seca, deverão ser feitas as correções das fissuras com argamassa polimérica impermeabilizante semiflexível, bicomponente, a base de cimento e aditivos observando os devidos procedimentos de nivelamento. Estando a limpeza e correções devidamente secas, deverá ser aplicada uma camada de primer epóxi a fim de selar bem o piso e na sequência (após o piso estar seco por 24h) deverá ser aplicada a tinta epóxi para acabamento final.

As cores estão definidas em projeto, azul e cinza, mas deverão ser confirmadas com o fiscal técnico responsável antes da aquisição e aplicação, a fim de não haver equívocos na escolha. Após toda pintura de fundo estiver bem seca deverá ser pintada a demarcação da quadra nas cores branco e amarelo conforme o fiscal recomendar.

A rampa de acessibilidade deverá ser executada com concreto moldado in loco de 20 Mpa em acabamento convencional. A execução deverá observar a diferença de nível a vencer tendo o cuidado para manter a largura prevista de 1,55m e a inclinação de 8,33%. O acabamento do piso deverá ser bem alisado e incluído o piso tátil direcional e de alerta, conforme as exigências da NBR 9050, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. O piso tátil será instalado de forma contínua, com largura e espaçamento adequados, e materiais compatíveis com o concreto, garantindo contraste visual e textura perceptível ao toque e à bengala. Após a conclusão e o piso da rampa estar completamente seco e finalizado, deverá ser instalado o guarda corpo em aço pintado na cinza escuro.

- **TORNEIRAS E ESPELHOS**

Deverão ser instaladas duas torneiras de bica baixa, metálicas, cromadas, nos lavatórios existentes, com temporizador de pressão para fechamento automático. Este produto deverá ser apresentado para avaliação e aceite do fiscal antes da instalação.

Serão instalados dois espelhos 0,80x0,60m cada, na parede defronte os lavatórios, que serão fixados através de furos e com botões de acabamento nos parafusos.

- **PINTURA ESQUADRIAS PORTAS DE FERRO.**

Os portões de ferro de acesso ao ginásio e a porta de ferro interna deverão ser pintados com nova cor a ser definida pela fiscalização.

Antes da pintura deverá ser feita toda remoção de pó, gordura e detritos das superfícies metálicas. A Pintura deverá ser feita através de Pulverização uniforme do esmalte sintético sobre a superfície em duas demãos.

- **TELAS PROTETORAS PARA VIDROS DAS ESQUADRIAS e VIDROS**

Todas as esquadrias deverão ser protegidas por telas rígidas a fim de proteger os vidros do uso da bola na quadra de esportes. Também serão instaladas telas protetoras para evitar a entrada de pássaros, nas duas laterais do ginásio conforme indicado em projeto.

As telas deverão ser feitas em estrutura de barra de ferro chata e com tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 5 x 5 cm.

As telas deverão ser confeccionadas e instaladas conforme orientação prévia da fiscalização.

Deverão ser instalados vidros 3,00mm nas básculas, substituindo os quebrados e os faltantes.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação das TOMADAS EXISTENTES deverá ser removida por completo, tendo o cuidado para na ocasião não atingir nada referente a parte de iluminação do ginásio.

A nova instalação deverá ser executada utilizando para o circuito de tomadas o cabo flexível de 4,00 mm². Será instalado um novo quadro de distribuição com dois disjuntores dividindo em dois circuitos as 26 tomadas.

Eventuais mudanças no projeto deverão ser aprovadas previamente com os profissionais responsáveis e registradas na planta correspondente. Alterações em relação ao projeto, realizadas sem consulta prévia e que não satisfizerem os fiscais correrão o risco de ser executadas novamente por conta da empreiteira. As instalações elétricas serão recebidas após a instalação das tomadas previstas, com observação do seu funcionamento normal e ligação à rede elétrica da Concessionária.

- **LIMPEZA DA OBRA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

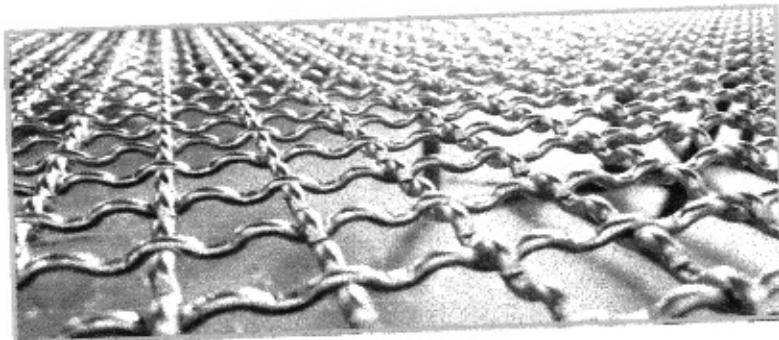
Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos

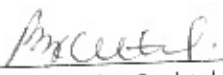
Todos os pisos deverão ser convenientemente limpos.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Exemplo da TELA a SER UTILIZADA na proteção das janelas.

TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M




Arq. Patrícia Bechtel